

Exmo. (a) Senhor(a) Diretor(a)  
APPDA-Lisboa, Associação Portuguesa para as  
Perturbações do Desenvolvimento e Autismo  
Rua José Luís Garcia Rodrigues  
Bairro do Alto da Ajuda  
1300-565 Lisboa

Sua referência:

Nossa referência: S-DGE/2017/2554/DSEEAS

Data de Expedição:

Assunto: Candidatura à renovação da acreditação de Centro de Recursos para a Inclusão (CRI)

Nos termos constantes do ponto 13 do Aviso nº 5032/2017, publicado no Diário da República, 2ª série, N.º 89, de 9 de maio, informa-se que por decisão do júri de avaliação, reunido no dia 11 de julho do presente ano, foi renovada a acreditação dessa instituição a Centro de Recursos para a Inclusão (CRI), por um período de quatro anos, para efeitos do disposto no ponto 14.2 do referido Aviso.

Informa-se, ainda, que, caso pretendam, têm 15 dias úteis a contar da data de receção deste ofício para se pronunciar sobre a presente decisão, ao abrigo do disposto no artigo 191.º do Código do Procedimento Administrativo.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente do Júri de Avaliação  
O Subdiretor-Geral  
(Substituto legal)  
  
Pedro cunha  
(José Vítor Pedroso)